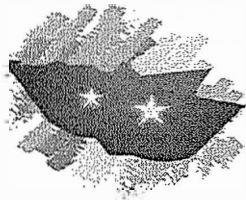


ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
O futuro já começou



ATA DA 1ª. (PRIMEIRA) SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES INDICADOS SOB A LETRA "A" E LETRA "B", CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA (S) EMPRESA (S) PROPONENTE (S), EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.02.01.01-PMAS-SEINFRA.

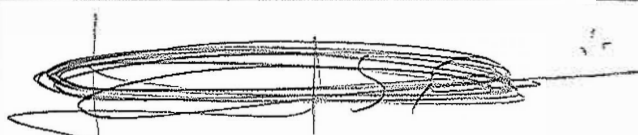
Às **08:30 horas** do dia 22 (Vinte e dois) do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito (22/02/2018), sendo 30 (Trinta) minutos de tolerância, na sede do auditório da Secretaria de Educação, sito à Rua 31 de Março, 141, Centro, Alto Santo - Ce, nesta cidade, perante a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n.º 004/2018, de 15 de Janeiro de 2018, composta pelos servidores: **Leonardo Souza de Freitas** (Permanente da Comissão Permanente de Licitação), **Francisco Wanderson de Oliveira Freitas** (Membro), **Lívia Maia Xavier** (Membro) e **Maria Solange Vieira Guerra** (Membro Suplente), incumbida de dar instrução a 1ª (Primeira) sessão pública do processo administrativo de licitação acima numerado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO (CE)**, constantes do projeto básico, para recebimento dos envelopes "A" e "B" das empresas proponentes, e, ainda o licitante sendo este: **01. VC BATISTA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.664.921/0001-02, com sede à Rua Padre Custódio, 213, Centro, Limoeiro do Norte (Ce), neste ato representada pelo Sr. Marcos Gledson Pereira Gomes, inscrito no CPF sob o n.º 995.617.603-63 e RG sob o n.º 34482922000 SSP/CE. Dando seguimento, O Presidente procedeu a abertura do envelope indicado sob a letra "A", "Habilitação", da empresa licitante presente para procedimento das devidas análises. A Comissão constatou que a proponente está **HABILITADA** e indagou ao representante legal da mesma acerca do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea a) da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O representante legal da empresa desistiu do prazo. Tal desistência foi posta em Ata. Dando continuidade o Presidente procedeu a abertura do envelope indicado sob a letra "B", "Proposta de Preços" da empresa proponente para procedimento das devidas análises, aonde constatou-se que a proposta de preços da licitante atendeu as condições editalícias. A Comissão indagou ao representante legal acerca do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea b) da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e o mesmo desistiu do prazo de recurso. A Comissão procedeu a apuração do preço global cotado, apresentando o seguinte resultado: **01. VC BATISTA EIRELI ME**, apresentou o valor global de **R\$ 478.678,28 (Quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)**. Após a apuração do preço cotado, considerando o critério de julgamento de menor preço global, respeitados os parâmetros do orçamento básico, a empresa, **VC BATISTA EIRELI ME**, foi considerada vencedora do presente certame. Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação, comunicou que o presente processo será encaminhado à autoridade competente para apreciação e análise e, posterior **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação deu



ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
O futuro já começou



por encerrada a sessão e, Eu, Leonardo Souza de Freitas, secretariei a presente sessão pública e lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação. Alto Santo (Ce), 22 de Fevereiro de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
LEONARDO SOUZA DE FREITAS Presidente da Comissão Permanente de Licitação	
FRANCISCO WANDERSON DE OLIVEIRA FREITAS Membro	<i>Francisco Wanderson de Oliveira Freitas</i>
MARIA SOLANGE VIEIRA GUERRA Membro Suplente	<i>Maria Solange Vieira Guerra</i>
EMPRESA:	ASSINATURA
VC BATISTA EIRELI ME , inscrita no CNPJ sob o n.º 10.664.921/0001-02, com sede à Rua Padre Custódio, 213, Centro, Limoeiro do Norte (Ce), neste ato representada pelo Sr. Marcos Gledson Pereira Gomes, inscrito no CPF sob o n.º 995.617.603-63 e RG sob o n.º 34482922000 SSP/CE.	<i> Marcos Gledson Pereira Gomes </i>